



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 697 30130-141 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409 - 8874
✉ macps@arq.ufmg.br 🌐 www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido
Processo Seletivo 2021

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Mestrado e Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no 2º semestre letivo de 2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

Cynara Fiedler Bremer



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Mestrado e Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no 2º semestre letivo de 2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

Maria Rita
Scotti Muzzi

Assinado de forma digital
por Maria Rita Scotti Muzzi
Dados: 2022.06.24
23:21:30 -03'00'



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 697 30130-141 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409 - 8874
✉ macps@arq.ufmg.br 🌐 www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido
Processo Seletivo 2021

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no 2º semestre letivo de 2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

Natacha Rena
ACR – EA UFMG



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 697 30130-141 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409 - 8874
✉ macps@arq.ufmg.br 🌐 www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido
Processo Seletivo 2021

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Mestrado e Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no 2º semestre letivo de 2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

Profa Roberta Vieira Gonçalves de Souza

Roberta Vieira
Goncalves de
Souza:70888167687

Assinado de forma digital por
Roberta Vieira Goncalves de
Souza:70888167687
Dados: 2022.06.23 11:05:35 -03'00'

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Mestrado e Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no 2º semestre letivo de 2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

Professora Sofia Araújo Lima Bessa



Assinado digitalmente por Profa_ Sofia Araújo
Lima Bessa
Razão: Eu revisei este documento
Localização: Belo Horizonte, MG
Data: 2022.06.23 12:17:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 697 30130-141 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409 - 8874
✉ macps@arq.ufmg.br 🌐 www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido
Processo Seletivo 2021

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Mestrado e Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no 2º semestre letivo de 2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

Professora Dra. Staël de Alvarenga Pereira Costa